



AVISO

PROCESSO ELEITORAL DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO CENTRO SOCIAL DE SOUTELO

1. Como é do conhecimento dos associados, o presente mandato dos Órgãos Sociais do CSS terminará no final do ano em curso.
2. Assim, ao abrigo da alínea c) do artigo 38º dos Estatutos e do nº 1 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral, exortam-se os associados a apresentar listas concorrentes ao ato eleitoral que decorrerá no mês de dezembro, conforme alínea a) do nº.2 do artigo 32º dos Estatutos.
3. As listas devem ser entregues nos serviços administrativos da associação até ao dia 24 de novembro e constituídas conforme determinam os Estatutos e o Regulamento Eleitoral no seu Artigo 4º.
4. Os serviços administrativos facultarão aos associados interessados os documentos necessários para a formalização da candidatura.

Rio Tinto, 6 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA MAG

António Mira de Sousa

... promovendo a igualdade, a participação, a cooperação e a solidariedade.